



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-6/2012

Considerando que:

Amândio Francisco Caridade da Silva, licenciado em Comércio Internacional, assistente convidado a tempo parcial de 50% na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), requereu ao presidente do IPVC a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Contabilidade e Fiscalidade;

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, e artigo 12º do regulamento para a atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 49, de 10 de março de 2011, compete ao presidente do IPVC a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora.

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, no diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, João Paulo da Torre Vieito, professor adjunto.

Nomeia, ainda, como vogais:

- Joaquim José Peres Escaleira, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- José Manuel Teixeira Pereira, professor adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Ana Paula Carvalho do Monte, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;
- Domingos Carlos de Lemos Martins, técnico oficial de contas;
- José Manuel da Veiga Pereira, técnico oficial de contas.

Viana do Castelo, 20 de março de 2012

O presidente do Instituto Politécnico

Rui Alberto Martins Teixeira

